



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/24

Dispõe sobre a análise e aprovação das Contas de Governo do Prefeito Municipal de Igrejinha, exercício 2018, de responsabilidade do Sr. Joel Leandro Wilhelm Prefeito Municipal.

A Câmara Municipal de Igrejinha, Estado do Rio Grande do Sul, estatui e o presidente PROMULGA e publica o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovada a prestação de Contas de Governo do Executivo Municipal, do Sr. Joel Leandro Wilhelm, Prefeito Municipal, referente ao exercício de 2018, de acordo com o Parecer Prévio nº 20.667, relativo ao Processo nº 001287-0200/18-0, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES, 20 DE MARÇO DE 2024.

Vereador **DIRCEU VALDIR LINDEN JUNIOR**

Presidente

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

Em 20 de março de 2024.

PAULO CESAR FERNANDES

Diretor Administrativo